

PORTARIA Nº 533/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMDES	26/02/2023	12036/2023
ELAINE DA SILVA CARVALHO MARTINS	SEMCULT	21/02/2023	11062/2023
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	SEMDES	26/02/2023	11260/2023
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO	SEMURB	16/02/2023	11780/2023
VALÉRIA MENDES CARVALHO ZUCCOLOTTO	SEME	04/03/2023	12912/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

